



ANEXO III  
PLANO DE TRABALHO  
1/3

1 – Dados Cadastrais

<b>Órgão/Entidade Proponente:</b> Prefeitura do Município de Londrina				<b>CGC:</b> 75.771.477/0001-70
<b>Endereço:</b> Av. Duque de Caxias nº 635, Jardim Mazzei II				
<b>Cidade:</b> Londrina	<b>UF:</b> PR	<b>CEP:</b> 83.015-901	<b>DDD/Telefone</b> 43 – 3372 4000	<b>Esfera Administrativa:</b> Municipal
<b>Nome do Responsável:</b> HOMERO BARBOSA NETO				<b>CPF:</b> 076.409.028-35
<b>CI/Órgão Expedidor:</b> 9.526.444-1/SSP/PR	<b>Cargo:</b> PREFEITO	<b>Função:</b> n/a	<b>Matrícula:</b> n/a	
<b>Endereço:</b> Av. Duque de Caxias nº 635, Jardim Mazzei II				<b>CEP:</b> 83.015-901

2 – Descrição do Projeto

<b>Título do Projeto:</b> União de esforços entre a INFRAERO e a Prefeitura do Município de Londrina para adequação do Aeroporto de Londrina/Governador José Richa.	<b>Período de Execução:</b>	
	<b>Início:</b> 01/02/2011	<b>Término:</b> 01/02/2016
<b>Identificação do Objeto:</b> O presente Acordo de Cooperação tem por objeto parceria entre a INFRAERO e o MUNICÍPIO para realizar desapropriações e regularizações de áreas, bem como as obras e serviços de engenharia, relacionados com o AEROPORTO.		
<b>Justificativa da Proposição:</b> Estabelecer parceria entre a INFRAERO e a Prefeitura do Município de Londrina para ampliação da cabeceira 31 da pista de pouso e decolagem, instalação de equipamentos de navegação aérea e adequações no entorno do aeroporto, além da realização das desapropriações e transferência de áreas necessárias à execução das obras em questão.		

**ANEXO III**  
**PLANO DE TRABALHO**  
2/3

**3 - Cronograma de Execução**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO		RESPONSÁVEL	
		Início	Término	Município	Infraero
1	Ampliar a pista de pouso e decolagem em 600 (seiscentos) metros a partir da cabeceira 31.	Fevereiro- 11	Fevereiro-15		X
2	Construir nova pista de taxi interligando o pátio de estacionamento à cabeceira ampliada.	Fevereiro- 11	Fevereiro-15		X
4	Instalar um D-VOR (Radio Farol Onidirecional em VHF – Doppler).	Fevereiro- 11	Fevereiro-12		X
5	Instalar um sistema de pouso por instrumentos categoria I (ILS CAT 1) com seus complementos: uma estação meteorológica de superfície classe I (EMS-1) e um Sistema de Luzes de Aproximação (ALS).	Fevereiro- 13	Fevereiro-15		X
6	Recapear todas as vias de acesso ao AEROPORTO, principalmente a Av. Santos Dumont e a Rua Ten. João Mauricio de Medeiros. Realizar, quando necessário, a manutenção nas vias de acesso ao AEROPORTO;	Julho - 11	Dezembro - 11	X	
7	Desocupar as edificações utilizadas pelo posto de abastecimento de veículos da PETROBRÁS existente na Rua Ten. João Mauricio de Medeiros, junto ao acesso principal ao AEROPORTO.	Julho - 11	Dezembro - 11	X	
8	Duplicar a Av. Santos Dumont, em frente à Praça Nishinomiya, sentido Centro - Bairros.	Julho - 11	Dezembro - 11	X	
9	Incorporar o trecho compreendido entre o início da Rua Ten. João Mauricio de Medeiros sentido Centro – Bairros à Praça Nishinomiya, visando diminuir o trânsito em frente ao AEROPORTO.	Julho - 11	Dezembro - 11	X	
10	Transferir para a propriedade da UNIÃO os imóveis que compõem a AREA 1, mediante doação.	Fevereiro - 11	Dezembro - 11	X	
11	Desapropriar e transferir para a propriedade da UNIÃO, mediante doação, os imóveis necessários à ampliação do AEROPORTO, contidos nas ÁREAS 2, 3, 4 e 5.	Fevereiro - 11	Dezembro - 12	X	
12	Transferir a adutora da SANEPAR (TIBAGI), que passa dentro do Sítio Aeroportuário, para área externa ao novo Sítio.	Julho - 11	Dezembro - 11	X	
13	Transferir o aterro sanitário, existente nas imediações da cabeceira 31, para local afastado do Aeroporto, conforme resolução nº 4 da CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente).	Fevereiro - 11	Março - 11	X	
14	Limitar o adensamento urbano junto à área do AEROPORTO, mediante Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo no entorno do Aeroporto, visando o cumprimento do Plano Específico de Zoneamento de Ruído.	Fevereiro - 11	Junho - 11	X	

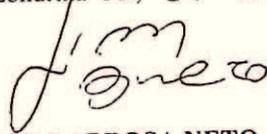
PLANO DE TRABALHO  
3/3

**6 - Declaração**

Na qualidade de representante legal da Prefeitura do Município de Londrina, declaro, para fins de prova junto à Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência que impeçam a celebração ou a execução deste instrumento, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Londrina -PR, 04 de JANEIRO de 2011 .



**HOMERO BARBOSA NETO**  
Prefeito do Município de Londrina

**7 - Aprovação pela INFRAERO**

Aprovado

Brasília-DF, 04 de JANEIRO de 2011 .



**JOÃO MÁRCIO JORDÃO**  
Diretor de Operações - INFRAERO